

## RESOLUÇÃO Nº 118/2024

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE POCÃO, PROCESSO Nº 23100679-2 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidos pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Casa - Resolução 11/91, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu, CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO, Presidente do Poder Legislativo Municipal PROMULGO a seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as contas do exercício 2022 da Prefeitura Municipal de Poção, Processo 23100679-2, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do Senhor Emerson Cordeiro Vasconcelos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Poção, 19 de novembro de 2024.

CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO

**PRESIDENTE** 

Câmara Municipal de Vereadores Documento Publicado em 19 144 1224

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE Antônio Carlos Duarte Correla CPF 592 372.874-53 RG 3.433.652 SSP/PE

.; .